



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

Excelentíssimo Senhor
Vereador Nilson Schiefelbein
Presidente da Câmara Municipal de Agudo
NESTA

CONSIDERANDO, ser o canto uma das manifestações humanas mais sublimes, sendo veículo de sentimentos dos mais nobres;

CONSIDERANDO, a possibilidade de também os Municípios instituírem seus símbolos pátrios, que, somados aos símbolos nacionais e estaduais, constituem um conjunto de motivos - corporificados ou não, através e a partir dos quais o povo demonstra seu apreço patriótico ao seu país, estado ou município;

CONSIDERANDO, integrar o conjunto de Símbolos Nacionais e Estaduais o Hino - forma cantada de enaltecer seu amor à Pátria e aos valores do Estado-Membro, e a possibilidade de o Município também vir a adotar esta forma de manifestação cultural e cívica;

O VEREADOR QUE ESTE SUBSCREVE, amparado no disposto no art. 91 do Regimento Interno apresenta a seguinte

INDICAÇÃO

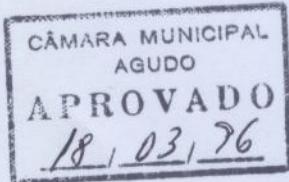
1 - que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura faça estudos conclusivos sobre se o Hino composto por Verneldo Hörbe (letra) e Darci Hörbe (música) em 1957, e apresentado por ocasião do centenário de colonização de Agudo foi instituído como Hino do Centenário ou Hino de Agudo;

2 - concluindo ser este o Hino Municipal:

a) seja providenciada a ampla divulgação do mesmo, com gravação em sistema que permita sua difusão, notadamente nos meios estudantis;

b) seja instituída a prática de seu aprendizado e sistemática divulgação em todos os meios, com a adoção formal do mesmo por todas as escolas localizadas em Agudo, bem como sua execução em todos os atos públicos protagonizados pelo Município;

3 - concluindo não ser ele o Hino Municipal implementar Concurso de caráter oficial visando instituir o Símbolo Municipal "Hino".



Ver. Arlindo Cassel

Sala das Sessões, aos 18 de março de 1996.

OBS: requer seja cópia da presente remetida ao destinatário